CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Requerimento N.o 51/86 .

Apresentado em 12 / 08/ 86

Às horas (a) - Funcionário responsável

Seção de Expediente

Rejeitado em / - / /

Aprovado em 12 / 08 / 86 /

Indeferido em / - / /

Deferido em / - / /

Atendido - Ofício N.o

TEOR DO REQUERIMENTO

APROVADO EM 12/08/86
POR Unanimidade

Senhor Presidente:

O infra-assinado, Vereador com assento a' este legislativo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer a Mesa, através do Senhor Presidente, '- que dispense do Interstício de 3ª Discussão e Redação Final, os Projetos de Leis, sob nºs. 141 e 142/86, o primeiro, de autoria da Comissão de F Finanças e Orçamento, que Dá Nova Redação aos arts. 78,79,80, altera o' disposxto no inciso II, letra "A", itens 1,2 e 3 do art. 102, da Lei Municipal nº 77/83, de 29 de novembro de 1.983, e dá outras providências' e o segundo, de autoria da Comissão de Redação e Justiça, o qual Revoga a Lei Municipal nº 25/84, de 26/06/84, e dá outras providências., Tendo em vista, que os aludidos Projetos de Leis, foram aprovados 1ª e 2ª, Discussões, com suas redações Originais, sem recebimento de Emendas, e' visto a necessidade dos mesmos serem aprovados, em favor da população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos'- 12 dias do mês de Agosto do ano de 1.986.

CELSO GUERREIRO ALVARENGA

- Vereador - Autor -